



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Centro – CEP 18480-055
Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) – Arvão – CEP 18480-210
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 025/2026

Requer do Executivo Municipal informações acerca da execução da Atividade Delegada durante o exercício de 2025.

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Bruno Gurgel Benini, requerer que sejam prestadas as informações abaixo especificadas acerca da execução da Atividade Delegada durante o exercício de 2025.

A Atividade Delegada, instituída no Município por meio da Lei nº 2.506/2022 e formalizada mediante convênio com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, constitui importante instrumento de reforço à segurança pública e ao exercício do poder de polícia administrativa municipal, sendo custeada com recursos públicos.

Durante a tramitação do Projeto de Lei nº 6/2026, foi encaminhada estimativa de impacto orçamentário-financeiro, na qual consta que, no exercício de 2025, foram realizadas 5.293 horas de Atividade Delegada.

Diante da relevância da matéria, bem como da necessidade de acompanhamento e fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos, requer-se:

1. Encaminhar relatórios mensais detalhados das atividades realizadas, contendo, no mínimo, a descrição das ações desenvolvidas, os locais atendidos e o número de policiais militares empregados em cada operação;
2. Apresentar informações individualizadas por policial, indicando a quantidade de horas trabalhadas e o total mensal recebido por cada profissional no período;
3. Esclarecer os procedimentos adotados para controle, fiscalização e validação das horas executadas, incluindo os critérios utilizados e a forma de comprovação dos serviços prestados;
4. Indicar o setor e/ou servidor responsável pelo acompanhamento, conferência e autorização dos pagamentos;
5. Esclarecer o procedimento de solicitação de apoio policial para a execução das atividades, indicando se tais solicitações são centralizadas em um único setor ou secretaria, ou realizadas de forma descentralizada pelos diversos departamentos e secretarias da Administração, conforme a necessidade.

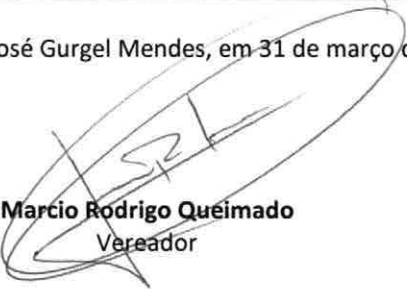
O presente requerimento fundamenta-se no dever de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo, especialmente no acompanhamento da execução de políticas públicas e da aplicação dos recursos públicos, garantindo a transparência e a eficiência da Administração.

É o Requerimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 31 de março de 2026.


Marcio Rodrigo Queimado
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROCOLO GERAL 196/2026
Data: 31/03/2026 - Horário: 13:23
Legislativo